

PORTARIA Nº 879/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve**:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	SEME	04, 05, 08 e 09/05/2023	21676/2023
ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA	SEME	12, 14 e 19/12/2022; 30/03/2023	71357/2022
CLEBER NUNES DA SILVA	SEME	04 e 05/05/2023; 30 e 31/10/2023	74882/2022
FLAVIA SABINO DIAS MARTINI	SEME	31/03/2023; 15/04/2023; 12/05/2023; 17 e 18/07/2023; 25/09/2023	65746/2022
LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUM	SEME	04 e 05/05/2023; 30 e 31/10/2023	68342/2022
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	SEME	14 e 15/08/2023	15637/2023
ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI	SEME	20/04/2023 e 05/05/2023	23208/2022
SHEILA RODRIGUES VIEIRA HIPOLITO	SEME	23 e 24/02/2023	4884/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

